AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DA 661ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 - Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Sexagésima Primeira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Bruto da Costa Correia, Carlos Fernando do Nascimento, Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº. 50500.017174/2016-14 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Assunto: Autorização de empresas para a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 012/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

2. Processo nº. 50500.375766/2015-77 **Interessado:** JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA – ME (NOME FANTASIA EVERY TI – TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO)
Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 013/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da João Eduardo Nery de Oliveira ME, CNPJ: 08.925.028/0001-41, conforme informações prestadas pela Fiscal do Contrato nº 81/2014, com base na NA/001-2006-SUADM.

3. Processo nº. 50500.342356/2015-40 **Interessado:** CONCEBRA- CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A
Assunto: Declaração de Utilidade Pública
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 015/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o

encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação do Serviço de Atendimento ao Usuário 19 – SAU 19 e da Base de Serviços Operacionais 19 – BSO 19, no km 628+900m, na Pista Leste da Rodovia BR-262/MG, localizada no Município de Ibiá/MG.

4. Processo nº. 50500.214891/2015-10 **Interessado:** CONCEBRA- CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.
Assunto: Declaração de Utilidade Pública
Diretor Relator: Marcelo Bruto
Decisão: Conforme Voto DMB – 012/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação da área necessária às obras de implantação do Posto de Pesagem Veicular – PPV 02 no km 005+100m, na Pista Sul da BR-153/MG.

5. Processo nº. 50500.189088/2015-21 **Interessado:** CRO – CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A
Assunto: Declaração de Utilidade Pública
Diretor Relator: Marcelo Bruto
Decisão: Conforme Voto DMB – 013/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação da área necessária às obras de implantação do Posto de Pesagem Veicular – PPV 01 no km 108+500m da Rodovia BR-163/MT.

6. Processo nº. 50500.160841/2015-05 **Interessado:** CRO – CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A
Assunto: Declaração de Utilidade Pública
Diretor Relator: Marcelo Bruto
Decisão: Conforme Voto DMB – 014/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, a Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação das áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo tipo diamante no km 572+800m da Rodovia BR-163/MT, de interesse da Concessionária Rota do Oeste S/A.

7. Processo nº. 50500.030258/2011-39 **Interessado:** TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Assunto: Processo Administrativo
Diretor Relator: Marcelo Bruto
Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

8. Processo nº. 50500.101832/2015-24 **Interessado:** ASCOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assunto: Alteração do Manual de Identidade Visual
Diretor Relator: Marcelo Bruto
Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

9. Processo nº. 50500.030643/2008-81 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
Assunto: Revisão da Norma Administrativa sobre controle de acesso e movimentação de pessoas e bens nas dependências da ANTT.
Diretor Relator: Carlos Nascimento
Decisão: Conforme Voto DCN – 019/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revisar a Norma Administrativa NA/001-2008/SUADM, que trata de controle de acesso e movimentação de pessoas e bens no âmbito do Edifício Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e seus respectivos Anexos.

10. Processo nº. 50500.018793/2016-26 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Assunto: Autorização para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.
Diretor Relator: Carlos Nascimento
Decisão: Conforme Voto DCN – 020/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no respectivo Anexo a prestarem o serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização, mediante Termo de Autorização.

11. Processo nº. 50500.214149/2015-04 **Interessado:** AUTOPISTA LITORAL SUL S/A
Assunto: Declaração de Utilidade Pública
Diretor Relator: Carlos Nascimento
Decisão: Conforme Voto DCN – 021/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de trevo no km 139+100m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.ª Sra. Presidenta da República.

12. Processo nº. 50500.160839/2015-28 **Interessado:** CRO – CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A
Assunto: Declaração de Utilidade Pública
Diretor Relator: Carlos Nascimento
Decisão: Conforme Voto DCN – 022/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo tipo diamante no km 592+900m da Rodovia BR-163/MT, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.ª Sra. Presidenta da República.

13. Processo nº. 50500.389848/2015-07 **Interessado:** ASCOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assunto: Manual de Procedimentos para Eventos
Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 023/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Manual de Procedimentos para Eventos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

14. Processo nº. 50500.403914/2015-51 **Interessado:** DERRUDER HERMANOS S.R.L
Assunto: Reparcelamento de débitos
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 012/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido e no mérito, conceder o reparcelamento dos débitos à Derruder Hermanos S.R.L, CNPJ nº 17.336.869/0001-04, representante legal da empresa internacional Derruder Hermanos S.RL. (FLECHABUS), em 60 (sessenta) parcelas, sendo a primeira correspondente a 10% do total do débito consolidado.

Terminada a votação dos processos pautados, foram apresentados pelos Diretores seis processos como extrapauta, sendo dois apresentados pelo Diretor Marcelo Bruto, um pelo Diretor Carlos Nascimento e outro pelo Diretor Marcelo Vinaud. Os outros dois foram apresentado pelo Diretor-Geral, que designou a relatoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), ao Diretor Marcelo Vinaud, conforme especificado abaixo:

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.025165/2016-05 **Interessado:** SUPAS - SUPEINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Assunto: Autoriza a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.
Diretor Relator: Marcelo Bruto
Decisão: Conforme Voto DMB – 015/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

2. Processo nº 50500.223550/2015-27 **Interessado:** AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A. – ALLMO.
Assunto: Pedido de Reconsideração.
Diretor Relator: Marcelo Bruto
Decisão: Conforme Voto DMB – 017/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela América Latina Logística Malha Oeste S.A., para no mérito dar provimento ao recurso administrativo, acolhendo as alegações da recorrente e lhe garantindo o benefício da Resolução nº 2.493/2007.

3. Processo nº. 50500.362831/2015-02 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Assunto: Abertura de Audiência Pública
Diretor Relator: Carlos Nascimento
Decisão: Conforme Voto DCN – 024/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, a minuta de Resolução que disporá sobre os procedimentos a serem observados na aplicação do Estatuto da Juventude no âmbito dos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros.

4. Processo nº. 50500.004715/2016-44 **Interessado:** ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS - TRANSIT
Assunto: Acordo de Cooperação Técnica
Diretor Relator "*Ad hoc*": Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 013/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Associação Brasiliense das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros - TRANSIT, com o objetivo de executar atividades relacionadas ao transporte terrestre de passageiros.

5. Processo nº. 50500.017661/2016-87 **Interessado:** KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Assunto: Paralisação dos serviços
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 015/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por deferir o pedido de paralisação das linhas Planaltina (GO) – Brasília (DF), prefixo 12-8003-70; Planaltina (GO) – Sobradinho (DF), prefixo 12-8004-70; e Planaltina (GO) – Planaltina (DF), prefixo 12-8005-70, operadas pela empresa KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., decisão que não gera em favor da requerente quaisquer outros direitos.

6. Processo nº. 50500.033570/2016-99 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Assunto: Autoriza a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização
Diretor Relator "*Ad hoc*": Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 016/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre o processo analisado pela Unidades Organizacionais da Agência, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do documento apresentado em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Decisão nº 005/2016/GEFOR/SUINF, de 18.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio - CONCER, referente à Notificação de Infração nº 110/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.316138/2015-50.

2 Decisão nº 006/2016/GEFOR/SUINF, de 18.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Régis Bittencourt, referente ao Auto de Infração nº 03902, constante do Processo nº 50515.009454/2015-17.

3. Decisão nº 007/2016/GEFOR/SUINF, de 19.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – CRT, referente à Notificação de Infração nº 122/2013/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.347651/2015-92.

4. Decisão nº 008/2016/GEFOR/SUINF, de 20.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Fernão Dias S.A., referente ao Auto de Infração nº 3807, constante do Processo nº 50515.065568/2015-39.

5. Decisão nº 009/2016/GEFOR/SUINF, de 20.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., referente ao Auto de Infração nº 01018, constante do Processo nº 50505.119524/2015-55.

6. Decisão nº 010/2016/GEFOR/SUINF, de 26.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Litoral Sul S.A., referente à Notificação de Infração nº 963/2014/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.228011/2014-01.

7. Decisão nº 011/2016/GEFOR/SUINF, de 26.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Concessionária Rota do Oeste S.A., referente ao Auto de Infração nº 03151, constante do Processo nº 50520.003868/2015-55.

8. Decisão nº 012/2016/GEFOR/SUINF, de 26.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Litoral Sul S.A., referente à Notificação de Infração nº 962/2014/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.228004/2014-00.

9. Decisão nº 013/2016/GEFOR/SUINF, de 26.1.16: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Litoral Sul S.A., referente à Notificação de Infração nº 954/2014/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.2134554/2014-90.

10. Nota Técnica nº 084/SUREG/2015 — Processo nº 50500.107342/2013-11: Dada ciência aos Diretores sobre a Revisão da Resolução ANTT nº 3.535/2010, que fixa normas

gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor, ficando decido que o assunto será tratado de forma Regimental, ou seja, mediante Voto do Diretor a que for atribuída a matéria, conforme Art. 28 da Resolução ANTT nº 3.000/2009.

11. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50515.012428/2015-68: Dada ciência aos Diretores sobre a abertura do Processo administrativo Simplificado referente a aplicação de penalidade à Ferrovia América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente das Notificações de Infração nº 101, 102, 103, 104 e 105/COFER/URSP/2015, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

12. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50515.028370/2015-74: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da FCA – Ferrovia Centro Atlântica, procedente da Notificação de Infração nº 121/COFER-URSP/2015, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

13. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50515.028372/2015-63: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da FCA – Ferrovia Centro Atlântica, procedente da Notificação de Infração nº 123/COFER-URSP/2015, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

14. DECISÃO DE DIRETORIA COLEGIADA: Conforme consta no voto DMB nº 017/2016, aprovado na presente Reunião, a Diretoria Colegiada decidiu por encaminhar à SUINF, SUPAS, SUFER, SUREG e SUROC a seguinte orientação: "recomenda-se que nas decisões administrativas futuras, nos casos em que a regularidade fiscal seja comprovada por decisão judicial, ou outros meios admissíveis, devidamente atestados pela Procuradoria Federal, reconheça-se no âmbito da Agência a situação de regularidade com ressalvas referida na Resolução nº 2.493/2007, sem a necessidade de Recurso Administrativo à Diretoria, nos termos do Parecer nº 13.629/2015/PF-ANTT/PGF/AGU."

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor

CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
Diretor

SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor

MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral

PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião